

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 121, de 19 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 119, de 15 de maio de 2025, que trata da constituição do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações:

I - Onde se lê: "...com mandato até 15 de maio de 2025, composto por:";
Leia-se: "...com mandato até 15 de maio de 2026, composto por:".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente